



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PORTARIA N.º 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 21 DE 01 DE MARÇO DE 1993 E ALTERAÇÕES, PRESIDENTE E MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho do Fundo Social de Solidariedade do Município de Embaúba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 21 de 01 de março de 1993 e alterações, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, Presidente e membros, como seguem:

- 1 – PRESIDENTE – Célia de Fátima Bortolodi Peres, RG. 25.904.592-5 SSP/SP, (Conforme Estatuído no Artigo 4º da Lei Municipal n.º 21 de 01 de março de 1993);
- 2 – Kely Alessandra Betiol Fáscio, RG. 33.363.157-2 SSP/SP;
- 3 – Adriana da Silva – RG. 45.312.228-0 SSP/SP;
- 4 – Aline Fernanda Spera – RG. 40.359.977-5 SSP/SP;
- 5 – Josiani Aparecida Peres – RG. 33.567.352-1 SSP/SP;
- 6 – Roseli Perpetua Bardella Quintino – RG. 25.281.875-1 SSP/SP;
- 7 – Rosemeire Aparecida Spera – RG. 19.966.641-6 SSP/SP;
- 8 – Américo Sandrini – RG. 9.507.493-4 SSP/SP;
- 9 – Oscar Rodrigues dos Santos – RG. 5.781.765-0 SSP/SP.

Parágrafo Único – O mandato da Presidente e dos membros será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 07 de janeiro de 2019.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural e publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 07 de janeiro de 2019.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO